



Ato oficial 003/2023

De: Andrea L. - SMG

Para: SMG - Secretaria Municipal de Governo

Data: 16/08/2023 às 14:33:47

Setores envolvidos:

GAP, SMG

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica.

Anexos:

Lei_1_116_2023_Credito_Paulo_Gustavo.pdf

Lei de Nº 1.116 de 16 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Doce do exercício financeiro de 2023 no valor de R\$50.040,85 (cinquenta mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) como segue:

01.03.03.13.392.0247.2179 – Repasses de Recurso da Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	R\$ 43.980,90
01.03.03.13.392.0247.1135 – Aquisição de Equipamentos da Lei Paulo Gustavo	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.059,95

TOTAL R\$ 50.040,85 (cinquenta mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 1715.000.0000

Excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 1716.000.0000

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei;

II – A proceder as eventuais suplementações do Crédito Especial autorizado por esta Lei, até o limite de suplementação constante da Lei Orçamentária Anual;

III – A proceder as eventuais alterações na Lei de Contribuições, Subvenções e Auxílios em decorrência da aplicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 16 de Agosto de 2023.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 054F-9D63-5B5B-8997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 16/08/2023 14:37:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/054F-9D63-5B5B-8997>